

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 61 / 2016

Concede dilação de prazo a Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Conceder dilação de prazo, por igual período, à Comissão de Sindicância para apurar eventuais responsabilidades quanto ao extravio do Procedimento Licitatório nº 003/2011 da Câmara Municipal de Naviraí-MS, conforme solicitação.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:8E0EF092

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 14/06/2016.
Edição 1617

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>